

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE CACIFOS
ESCOLA RAINHA DONA LEONOR / ESCOLA EUGÉNIO DOS SANTOS

REGRAS E CONDIÇÕES DE ALUGUER DE CACIFO

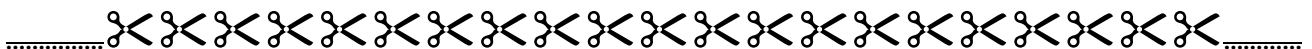
- Os cacifos são para uso exclusivo dos estudantes da Escola Rainha Dona Leonor ou da Escola Eugénio dos Santos.
- Os cacifos não podem ser utilizados durante o período de funcionamento das aulas (O aluno deve gerir a guarda dos materiais de acordo com o seu horário, uma vez que é expressamente proibido a saída de sala de aula para ir ao cacifo.)
- O aluguer do cacifo é de 3 (três) euros não reembolsáveis, pagos através do cartão eletrónico.
- O aluguer é válido por um ano letivo, pelo que não há lugar a renovação automática. Assim, todos os cacifos devem ficar devolutos no último dia de aulas de cada ano letivo. (A Direção reserva-se o direito de abrir os cacifos que permaneçam indevidamente ocupados).
- O aluno é responsável pela conservação do cacifo.
- O uso indevido do cacifo pode ocasionar a cessação do direito ao seu uso.
- O uso negligente do mesmo pode determinar o pagamento da sua reparação.
- Caso o aluno pretenda deixar de utilizar o cacifo, deve comunicá-lo na secretaria (RDL) ou papelaria (EES).
- A atribuição de cacifos está sujeita ao número de cacifos disponíveis.
- Na Escola Eugénio dos Santos** os interessados deverão dirigir-se à papelaria, num dos seguintes períodos:
Alunos de 2.º ciclo - de 7 a 14 de outubro;
Alunos de 3.º ciclo - de 15 a 22 de outubro.
- Na Escola Rainha D.ª Leonor** os interessados deverão dirigir-se à secretaria, num dos seguintes períodos:
Alunos do 3º ciclo - de 7 a 14 de outubro;
Alunos do secundário- de 15 a 22 de outubro.

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE CACIFOS:

- Alunos com cuidados de saúde permanentes;
- Alunos do 2º ciclo que partilham cacifo;
- Alunos do 3º ciclo que partilham cacifo;
- Alunos do secundário que partilham cacifo;
- Restantes alunos, por ordem de entrega de pedido.

A Direção do AERDL sugere que não sejam guardados valores nos cacifos e declina qualquer responsabilidade sobre eventuais prejuízos decorrentes de estragos, ou extravio de material, ali guardados.

28 de setembro de 2021
A Diretora



(nome) _____,

Encarregado de Educação do(a) aluno(a) _____,

Nº _____, do _____º Ano, Turma _____, declara ter tomado conhecimento das condições de aluguer dos cacifos e pretende candidatar-se ao aluguer de um. A sua utilização será partilhada com um(a) colega/ será individual (riscar o que não interessa).

Caso seja partilhado indicar o nome/ano/turma do(a) colega.

Nome _____ Ano _____ Turma _____

Lisboa, ____ de _____ de 2021

O Encarregado de Educação (assinatura): _____